Indicação n.° 217/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a colocação da placa de "Pare" da confluência da Rua Umberto de Campos esquina com a Rua Edson Silveira Campos, no seu devido local, já que a existente está afixada no troco de uma árvore.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 27 de abril de 2009

Ademir Ussifatti
= Vereador - PV =